

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 002/2017- NUAP

O TITULAR DA 15ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 007/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE R**, com fundamento na Resolução nº 121/2015 – CSDP/RN, a ESCALA de Designação para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, para os meses de abril, maio e junho de 2017.

## ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/ABRIL

01/04- 16ª Defensoria Pública Criminal

02/04- 17ª Defensoria Pública Criminal

08/04- 18ª Defensoria Pública Criminal

09/04- 19ª Defensoria Pública Criminal

**13/04 – SEMANA SANTA**

**14/04 – SEMANA SANTA**

**15/04 - SEMANA SANTA**

**16/04 - SEMANA SANTA**

**21/04 (feriado) - 1ª Defensoria Pública Criminal**

22/04 - 2ª Defensoria Pública Criminal

23/04 - 3ª Defensoria Pública Criminal

23/04- 4ª Defensoria Pública Criminal

29/04- 5ª Defensoria Pública Criminal

30/04- 6ª Defensoria Pública Criminal

## ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/MAIO

**01/05 (feriado) - 7ª Defensoria Pública Criminal**

06/05 - 8ª Defensoria Pública Criminal

07/05 - 9ª Defensoria Pública Criminal

13/05 - 10ª Defensoria Pública Criminal

14/05 - 11ª Defensoria Pública Criminal

20/05 - 12ª Defensoria Pública Criminal

21/05 - 13ª Defensoria Pública Criminal

27/05 - 14ª Defensoria Pública Criminal

28/05 - 15ª Defensoria Pública Criminal

### **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/JUNHO**

03/06 - 16ª Defensoria Pública Criminal

04/06 - 17ª Defensoria Pública Criminal

10/06 - 18ª Defensoria Pública Criminal

11/06 - 19ª Defensoria Pública Criminal

**15/06 (feriado) – 1ª Defensoria Pública Criminal**

17/06 - 2ª Defensoria Pública Criminal

18/06 - 3ª Defensoria Pública Criminal

24/06 - 4ª Defensoria Pública Criminal

25/06 - 5ª Defensoria Pública Criminal

**24/06 (feriado) - 6ª Defensoria Pública Criminal**

25/06 - 7ª Defensoria Pública Criminal

**29/06 (feriado) - 8ª Defensoria Pública Criminal**

**Natal, 14 de março de 2017.**

**Rodrigo Gomes da Costa Lira**

Coordenador do NUAP

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 109/2017 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor da ata da 116ª Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2017, publicada em 25 de fevereiro de 2017, edição nº 13876, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 053/2017-SDPGE, publicada em 02 de fevereiro de 2017, edição nº 13859, do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º **DESIGNAR** a Defensora Pública **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA** para atuar interinamente como coordenadora do Núcleo Sede de Natal – Zona Norte até que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte indique novo coordenador para o mencionado Núcleo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 110/2017 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor da ata da 116ª Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2017, publicada em 25 de fevereiro de 2017, edição nº 13876, do Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 052/2017-SDPGE, publicada em 02 de fevereiro de 2017, edição nº 13859, do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º **DESIGNAR** o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA** para atuar interinamente como coordenador do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível de Natal até que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte indique novo coordenador para o mencionado Núcleo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 52/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 17 de março de 2017**, no Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
144º	Nicolis Pegado Cortez

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 19394/2017-1

Objeto da contratação: Prestação de serviço de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária em âmbito nacional, de correspondências, encomendas, SEDEX Nacional e Internacional.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0025-80, estabelecida na Rua Hildebrando de Góis, 221, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.010-900.

Valor da Contratação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por estimativa.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por estimativa.

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 6.538/78 em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Natal, 14 de março de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 13182/2017-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Senador Salgado Filho, 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Avenida Rio Branco, 1489, Campo dos Elíseos, São Paulo/SP – CEP: 01205-905, representada por Maria Wouters Montoya, inscrita no CPF sob o nº 603.184.650-00, portadora da cédula de identidade nº 57.124.465-8 SSP/SP, Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 022.080.959-62, portador da cédula de identidade nº 2.956.567-7 SSP/SC, Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF nº 205.408.568-51, portadora da cédula de identidade nº 28543390 SSP/SP e por Eduardo Fraguas Kozma, inscrito no CPF nº 861.353.508-97, portador da cédula de identidade nº 5.448.298-7 SSP/SP.

Objeto da contratação: Aquisição, por estimativa, de apólice de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais, com cobertura inicial para 150 (cento e cinquenta) estagiários, totalizando o máximo de 200 (duzentos) estagiários à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global da despesa é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o período de doze meses, perfazendo o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria – Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 14 de março de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 053 /2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV e XVII da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, bem como considerando a necessidade de provimento de vagas no quadro de estagiários do curso de Direito da Defensoria Pública do Estado, **RESOLVE**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a comissão do VII Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado:

Presidente da Comissão: Marcus Vinicius Soares Alves, matrícula nº 210.580-2;

1º Membro: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, matrícula nº 197.773-3;

2º Membro: Gabrielle Carvalho Ribeiro, matrícula nº 214.595-2;

3º Membro: Daniel Vinicius Silva Dutra, matrícula nº 214.570-0;

4º Membro: André Gomes de Lima, matrícula nº 214.570-7;

5º Membro: Bruno Barros Gomes da Câmara, matrícula nº 201.343-6.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no órgão oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 054 /2017-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, os Defensores Públicos – **Brena** Miranda Bezerra; matrícula nº 203.651-7; Cláudia Carvalho Queiroz, matrícula nº 197.830-6; Jeanne Karenina Santiago Bezerra, matrícula nº 197.763-6 e **Clístenes Mikael** de Lima Gadelha, matrícula nº 197.773-3, para participarem de Mutirão de Conciliação e Atendimento em defesa do Consumidor, a realizar-se no dia **15 de março de 2017**, no Shopping Via Direta em Natal/RN.

Art. 2º. Autorizar os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a se afastarem de suas atribuições ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para quais tenham sido intimados a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março de 2017.

**Renata Alves Maia**

**Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 055 /2017-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os Defensores Públicos – André Gomes de Lima, matrícula nº 214.570-7; **Brena** Miranda Bezerra, matrícula nº 203.651-7; Cláudia Carvalho Queiroz; matrícula nº 197.830-6; Daniel Vinícius Dutra, matrícula nº 214.574-0; **Fabricia** Conceição Gomes Gaudêncio, matrícula nº 197.834-9; Luana Karla de Araújo Dantas, matrícula nº 214.578-2 e **Clístenes Mikael** de Lima Gadelha, matrícula nº 197.773-3, para participarem de Mutirão de Conciliação e Atendimento em defesa do Consumidor, a realizar-se no dia **16 de março de 2017**, no Shopping Via Direta em Natal/RN.

Art. 2º. Autorizar os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a se afastarem de suas atribuições ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para quais tenham sido intimados a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 056 /2017-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, os Defensores Públicos – André Gomes de Lima, matrícula nº 214.570-7; **Brena** Miranda Bezerra; matrícula nº 203.651-7; Cláudia carvalho Queiroz; matrícula nº 197.830-6; Daniel Vinícius Dutra, matrícula nº 214.574-0 e Luana Karla de Araújo Dantas, matrícula nº 214.578-2, para participarem de Mutirão de Conciliação e Atendimento em defesa do Consumidor, a realizar-se no dia **17 de março de 2017**, no Shopping Via Direta em Natal/RN.

Art. 2º. Autorizar os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a se afastarem de suas atribuições ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para quais tenham sido intimados a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de março de 2017.

**Renata Alves Maia**

**Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.886 NATAL, 15 DE MARÇO 2017 • QUARTA-FEIRA**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 34556/2017-7

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Senador Salgado Filho, 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: C & M PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ: 26.505.514/0001-92, estabelecido à Rua Antônia Basílio, nº 4315, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-380.

Objeto da contratação: custeio das inscrições de 05 (cinco) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no I CONGRESSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, a realizar-se no Hotel Holiday, em Natal/RN, nos dias 30 e 31 de março de 2017.

Valor da contratação: O valor global da despesa é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), cada inscrição.

Dotação orçamentária: 05131.03-128-0100-0001 – Projeto/Atividade 216970 – Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor global de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), cada inscrição.

Fundamento legal: artigo 25, inciso II e do artigo 13, VI da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 14 de março de 2017.

***Renata Alves Maia***

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte